



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI Edição – 317 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 30 de julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 23/2024, de 30 de julho de 2024.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 01 de agosto de 2024, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as comemorações da Festa de Santana no dia 31 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 de agosto de 2024, quinta-feira, nas repartições públicas do Município de Sertãozinho-PB.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no art. 1º, os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor no dia 01 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

Sertãozinho/PB, 30 de julho de 2024.

José de Sousa Machado
Prefeito Constitucional